

ANEXO I

EDITAL 01/2018 - 28º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ CPF _____ RG _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP _____
E-mail: _____ Tel. _____
Categoria (s) em que se inscreve: _____
Título da proposta: _____
Declaração: Na qualidade de proponente do Edital "28º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I", declaro conhecer o inteiro teor do edital em questão e seus anexos. O projeto inscrito é de minha autoria e as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. E, no caso de ser selecionado, cumprirei as condições estabelecidas neste Edital. Brasília, _____
Assinatura do proponente *Obs: As datas e horários sugeridos para apresentação poderão ser alteradas/modificadas por esta Administração em comum acordo com o artista selecionado.

ANEXO II

EDITAL 01/2018 - 28º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

Título da Proposta: O título deve ser capaz de dar uma ideia concisa e clara de sua proposta.
Apresentação: A apresentação deve responder, de forma resumida, às questões: - O que você pretende apresentar no 28º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I? - Para quem se destina a apresentação: identificar o perfil do público alvo de sua proposta (faixa etária, gênero, e perfil sociocultural). Deve ficar claro quem será beneficiado diretamente com a sua proposta.
- Qual a duração da apresentação proposta?
Objetivos: Deve ser formulado em até cinco linhas e responder às questões: - O que você quer alcançar com a apresentação? - Qual o vínculo que sua proposta tem com a difusão ou de outras artes transversais a estas (música, teatro, artes visuais, manifestações populares, etc.)?
Justificativa: deve ser formulada de modo a responder, ao menos, a estas questões: - Qual o significado dessa apresentação para o público 28º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I? De que maneira essa apresentação se insere no meio cultural? Existe alguma inovação? Existe uma contribuição original do artista ou grupo para essa prática cultural?
Resultados esperados: descrever, de forma resumida, os resultados esperados com o desdobramento da execução da proposta.
Profissionais envolvidos: indique o nome e o perfil dos profissionais envolvidos e a forma de participação da proposta (se houver).
Portfólio: em que fique demonstrada a experiência do proponente: currículos, clipping de imprensa, fotos, declarações, cartas de apoio, certificações, relação de obras publicadas, etc).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2018-CJAI/CONAM

PROCESSO: 391.001.160/2010; INTERESSADO: CARLOS MESSIAS CASTRO PEREIRA; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0567/2010.

Fica o autuado, CARLOS MESSIAS CASTRO PEREIRA, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, NÃO CONHECEU do recurso interposto, considerando a intempestividade de anterior recurso interposto em face da decisão de primeira instância. Como, nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada, o processo será encaminhado ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF para que adote as providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2018

IGOR TOKARSKI

Secretário de Estado de Meio Ambiente
Presidente do CONAM

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2018-CJAI/CONAM

PROCESSO Nº: 391.001.026/2010; INTERESSADO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DF - TERRACAP; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0598/2010 Fica a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP, NOTIFICADA de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO do recurso interposto, e manteve a decisão de 2ª instância. Como, nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de março de 2018.

IGOR TOKARSKI

Secretário de Estado de Meio Ambiente
Presidente do CRH

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 003/2018-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que altera Resolução ADASA nº 14/2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana

e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e da construção civil. DATA: 03/04/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_003_2018@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 08 de abril de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 440/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CHRIS E PABLO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME PIETRO VERVEJARIA, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 440/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no artigo 24, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391-002338/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. O (a) notificado (a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, Bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

GABRIELA ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018 - SECRIANÇA/FDCA-DF
E INSTITUTO DOM ORIONE DE BRASÍLIA

PROCESSO: 0417.000.296/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X INSTITUTO DOM ORIONE DE BRASÍLIA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, da rede pública de ensino, oferecendo esporte e cultura. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ 146.402,03 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e dois reais e três centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00019, emitida em 21/02/2018, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 22.209,30 (vinte e dois mil duzentos e nove reais e trinta centavos) a título de Subvenção Social conforme Nota de Empenho nº 2018NE00018, emitida em 21/02/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 08/03/2018 e término em 08/03/2019. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSIANO CANDIDO DOS SANTOS, CPF: 045.147.366-35, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00267 (*)

PROCESSO: 150.00004530/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA - ME. - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de resfriador de ar e rádio comunicador, por ocasião do projeto "SEMINA 2018", a ser realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, no período de 06 a 24 de março de 2018. Lote 50 Item 50.1 - resfriador de ar (ecobrisa) ou similar e Lote 63 Item 63.1 - Rádio comunicador HT. Prazo: 01 dia. Valor: R\$22.049,92 (vinte e dois mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de março de 2018.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº46, de 8/03/2018, página 54.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00298

PROCESSO: 150.00004699/2018-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para fornecimento de palco, sistema de